

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	HAIDEE FRANCISCA DA SILVA	503.318.761-91	AC
2	LUSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	204.483.681-53	AC
3	MARIA GONCALINA DO NASCIMENTO	881.497.141-20	AC
4	MARIA RITA QUEIROZ DE OLIVEIRA	304.453.101-20	AC
5	DAVID BATISTA DOS SANTOS BATISTA	358.315.963-20	AC
6	EONISIA SOARES DE OLIVEIRA SOARES	621.043.811-34	AC
7	ARMINDO JOSE DA SILVA FILHO	537.802.561-34	AC
8	JESUENA APARECIDA DA CUNHA	474.312.611-87	AC
9	JANETE DA SILVA SOARES	581.663.511-53	AC
10	AGUINALVA PEREIRA DOS SANTOS	411.855.101-25	AC
11	ELINEI MACIEL JARDIM MACIEL	862.628.151-04	AC
12	NILGDA MARIA SANTANA DOS REIS	535.941.851-68	AC
13	REGINA FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA SILVA	654.326.141-20	AC
14	VILSON SOUZA OLIVEIRA	594.543.501-53	AC
15	MARIA PIRES ELIAS	502.771.201-44	AC
16	EVANEIDE DA GLORIA RODRIGUES ARRUDA ROSÁRIO GLORIA	559.213.021-04	AC
17	JOELMA NUNES COSTA CALDEIRA	621.651.001-00	AC
18	MAURA MARQUES PEREIRA	571.800.241-04	AC
19	HELENA DA SILVA	029.252.771-36	AC
20	FABIANA CASSIANO BRUM BRUM	019.266.861-79	AC
21	MARILUCIA PEREIRA MENDES	840.003.411-20	AC
22	CLEONICE CLARA DA SILVA PAVAN	695.720.971-72	AC
23	HELLEN APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	924.360.641-72	AC
24	MARIA ODETE LIMA REIS	691.786.401-30	AC
25	ANA PAULA DA SILVA	730.350.761-20	AC
26	LENIU LEITE DE MOURA	008.531.681-48	AC
27	MARILENE FRANCA SILVA PRATES PRATES	010.012.671-50	AC

28	FABRICIO JESUS PEREIRA	990.153.661-87	AC
29	LAURECY BENTA OLIVEIRA DO AMARAL	015.123.811-10	AC
30	SUSI PINHO DE OLIVEIRA	018.206.271-60	AC
31	SUELE CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA LARA	030.287.081-40	AC
32	GEISIANE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	012.496.411-79	AC
33	GESSILENE PEREIRA SANTOS	918.519.042-04	AC
34	HILTON WILLYS DA SILVA	016.689.481-84	AC
35	JICELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	019.701.761-48	AC
36	JAQUELINE ROSA DA SILVA SANTOS	024.225.631-71	AC
37	KÁTIA DE SOUZA COSTA SOUZA	010.193.661-33	AC
38	MARCIELE MARA DE CAMPOS DA SILVA SILVA	029.088.531-08	AC
39	THIARA PRISCILA LEMOS ALEXANDRIA LEMOS	040.983.541-28	AC
40	SIRLENE SEVERINA NUNES	948.929.971-53	AC
41	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	453.429.971-00	AC
42	MARTA PINHEIRO DA SILVA	028.699.781-97	AC
43	ALBERTA BUENO HENRIQUE NONATO	077.058.402-00	AC
1	CONSTANTINA DE SOUZA SOUZA	362.056.211-34	NI
2	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	534.855.801-04	NI
3	JOCENIRA DA COSTA AZEVEDO	502.614.951-00	NI
4	JOANA DIAS CUNHA	616.316.201-34	NI
5	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	002.724.521-73	NI
6	JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	690.720.941-15	NI
7	ELISANGELA SANTANA FERNANDES	933.142.211-34	NI
8	JEANE CRISTINA PLIMO FERREIRA	019.290.301-26	NI
9	SULAMIRTES DE CAMPOS	531.371.911-49	NI
10	JUCILENE MARIA GOMES LEVENTI	603.851.031-15	NI
11	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	008.887.791-43	NI
12	MARCIA MARIA DE ARAUJO E SILVA NAZARETH	538.149.751-20	NI
1	LIGIA BENNETT BUAINAIN	976.249.001-06	PcD
2	DEBORAH BENNETT BUAINAIN	976.248.531-91	PcD
3	ELAINE SILVA DO NASCIMENTO	864.480.721-87	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME **será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

